PORTARIA N°. 079/16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

PREFEITO **MUNICIPAL** 0

JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 0583/16, de 01/02/2016,

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2°, 3° e 4°, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, Gratificação pela Função Gratificada CAI - III , produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Daniele Vasconcellos Tettamanti	Chefe de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura CAI-III	1/5 – CAI-III	2/5 CAI-III	01/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL ASSESSOR DE GABINETE MA. 10/6496 GPM